

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Publicação Nº 2954078

|                                 |
|---------------------------------|
| ESTADO DE SANTA CATARINA        |
| MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ |
| SECRETARIA DE SEGURANÇA         |
| GABINETE                        |

DECISÃO ADMINISTRATIVA – 01/2021

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria 23/2019, em desfavor da Guarda Municipal T.B.C. Considerando os termos do Parecer 03/2021 da Corregedoria da Guarda Municipal, DECIDO:

- 1) Aprovar e homologar o Parecer 03/2021, da Corregedoria da Guarda Municipal de Balneário Camboriú, qual seja: "Destarte, opino pelo arquivamento e extinção do presente e que seja a acusada declarada inocente das acusações." E seja seu parecer tido como decisório tal como exarado;
- 2) Determino que esta decisão conste do assentamento funcional respectivo;
- 3) Quanto à Categoria de Comportamento, não seja anotada alteração;
- 4) Intimem-se os interessados da Decisão;
- 5) Publique-se.

Balneário Camboriú, 26 de março de 2021.

Antonio Gabriel Castanheira Júnior  
Secretário de Segurança  
Portaria 27.135/2020

**DL Nº 008/2021 - PMBC - RESIDÊNCIA INCLUSIVA EMERGENCIAL EM CUMPRIMENTO IMEDIATO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL Nº 5003769-38.2021.8.24.0005 - MP/SC PARA VAGA DO INTERESSADO E. T. J**

Publicação Nº 2955861

## DISPENSA LICITATÓRIA

TERMO Nº 008/2021 – PMBC

OBJETO: A Secretaria de Inclusão Social solicita residência inclusiva emergencial em cumprimento imediato de determinação Judicial nº 5003769-38.2021.8.24.0005 - MP/SC para vaga do interessado E. T. J., pelo período de 180 dias conforme documentação anexa aos autos. Contratada: CAGERE CASA ASSISTENCIAL LTDA

CNPJ sob o nº 19.354.317/0001-54

Valor global: R\$ 36.600,00 (Trinta e seis mil e seiscentos reais).

Prazo de vigência: 06 meses;

Forma de Pagamento: Mensal até 07 dias após emissão da nota fiscal;

Amparo legal: Artigo 24, inc. IV da Lei Federal Nº 8.666/93;

Motivação/anexos: Memorando 8.685/2021, Ofício nº 044/2021 – SDIS/GAB; Solicitação nº 945/2021 – PMBC; Dotação 771/2021; Orçamentos; Certidões, Declarações e demais documentos pertinentes ao processo.

Balneário Camboriú, 30 de março de 2021.

SAMARONI BENEDET

Secretário de Compras

**PAUTA DE JULGAMENTO - RECURSO TRIBUTÁRIO N.º 274/2021 - RECORRENTE: ITAÚ UNIBANCO S/A**

Publicação Nº 2954002

PAUTA de JULGAMENTO de RECURSOS TRIBUTÁRIOS

DATA de JULGAMENTO: 06/04/2021, às 9h00min

O Presidente do Conselho de Contribuintes torna público que será julgado no dia 6 de abril de 2021, terça-feira, às 9h00m, em Sessão Pública em ambiente digital, via videoconferência, o(s) seguinte(s) recurso(s) tributário(s):

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 274/2021

RECORRENTE: ITAÚ UNIBANCO S/A

ASSUNTO: ITBI - SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI - PRETENSÃO INDEFERIDA - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

RELATORA: CONSELHEIRA LUCAS DIEGO BUTTENBENDER E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Município e no site [http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br/conselho\\_contribuinte](http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br/conselho_contribuinte). Para acesso à videoconferência, favor enviar mensagem para o telefone (47) 99640-7252.

Balneário Camboriú, 30 de março de 2021

Francisco de Paula Ferreira Junior

Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes